



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
28/08/2020	Virtual	15:00	15:20

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

Encaminhamento:

1. Retorno de pauta: Reclassificação dos cursos de pós-graduação para a onda amarela;

Na 18ª reunião do Grupo Executivo ocorrida no dia 25 de agosto de 2020 foi colocado em pauta a reclassificação dos cursos de pós-graduação para a onda amarela, ou seja, a liberação de aulas presenciais, conforme o devido protocolo sanitário, para esses cursos. Na oportunidade, os membros do Grupo Executivo solicitaram um debate exclusivo para tratar do tema de um modo mais aprofundado, levando-se em consideração as peculiaridades dos cursos lato sensu e stricto sensu e suas implicações para uma possível novo enquadramento de ondas.

Tal pleito partiu da Associação Brasileira de Instituições de Pós-Graduação - ABIPG, representando as instituições de ensino de pós-graduação.

Dessa forma, a Sede e a SES elaboraram parecer para subsidiar as questões levantadas pelos membros do Grupo Executivo e uma melhor tomada de decisão.

Parecer.

Contexto econômico e social. O Brasil tem cerca de 8 milhões de estudantes matriculados em 33 mil cursos de graduação de 2.364 instituições públicas e particulares, de acordo com o Censo da Educação Superior de 2015. Já em cursos pós-graduação strictu sensu são 122.295 estudantes, dos quais 76.323 são de mestrado acadêmico, 4.008 de mestrado profissional e 41.964 de doutorado. Sendo que em Minas Gerais são 39.533 alunos segundo levantamento do CAPES de 2018, e existem 429 cursos de pós-graduação no estado. Em relação aos cursos de Lato Sensu, cerca de 1,18 milhão pessoas estão registradas em cursos de especialização no Brasil em 2019. O número equivale a três vezes o montante de matriculados em programas de mestrado e doutorado no mesmo período, porém representa apenas 14% se comparado aos alunos de graduação.

Os dados compõem a pesquisa Cursos de Especialização Lato Sensu no Brasil, realizada pelo Instituto Semesp, entidade que reúne mantenedoras de instituições de ensino superior.

Todavia, o número total de alunos que frequentam cursos de especialização de nível superior vem aumentando desde 2016 e a sua grande maioria frequenta cursos em instituições privadas (88%). Nos últimos quatro anos, houve um crescimento de 74% puxado pela rede privada, que aumentou 80% contra 41% na rede pública.

Para contextualizar, em 1996, existiam 67.820 alunos da pós-graduação no país (45.622 de mestrado e 22.198 de doutorado). Já em 2003 eram 112.237 estudantes de pós-graduação (66.959 de mestrado acadêmico, 5.065 de mestrado profissional e 40.213 de doutorado). Nos últimos oito anos, o número de cursos de pós-graduação aprovados pela Capes tem crescido em média 9% ao ano. As áreas com maior número de alunos são ciências humanas e engenharias, ciências da computação e ciências da saúde.

A região Sudeste concentra o maior número de pós-graduandos: 31.274 no doutorado; 45.856 no mestrado acadêmico e 2.893 no mestrado profissional. Na região Norte há 228 doutorandos e 1.507 mestrandos. São Paulo tem mais da metade dos futuros doutores, 21.161 dos 41.964 alunos da área. Dos 76.323 alunos de mestrado acadêmico, 27.716 estão em São Paulo; 10.721 no Rio de Janeiro; 61 em Rondônia; oito, no Tocantins; e quatro no Acre. "As regiões Norte e Centro-Oeste, excluindo o DF, têm os índices mais baixos de matriculados na pós-graduação e, conseqüentemente, de bolsas", diz o presidente da Capes.

Considerando apenas a população com 24 anos ou mais, estima-se que 5,7 milhões tenham concluído um curso de especialização de nível superior, número três vezes menor em comparação aos que concluíram a graduação (cerca de 19 milhões).

Em 2019, aproximadamente 45% dos alunos que frequentam um curso de especialização de nível superior têm idade entre 25 a 34 anos. Nos anos 2016 a 2019 é possível verificar um leve aumento na idade média dos matriculados, de 34 para 35 anos. Na modalidade EAD, a média de idade dos alunos é de 36 anos, um pouco superior em relação aos alunos no presencial (34 anos).

A maior parte dos alunos de especialização frequenta cursos na modalidade presencial (68%). No entanto, a modalidade de ensino a distância (EAD) está ganhando espaço: no período de 2016 a 2018, o número de alunos aumentou 125% e, em 2018, sua participação já representava um a cada três alunos.

Em Minas Gerais, estimam-se que são cerca de 150 mil alunos de pós-graduação. Para dar uma perspectiva de como os cursos de pós-graduação são menores que o de graduação, na UFMG por exemplo, o número de alunos na pós-graduação são menos da metade que os na graduação mesmo incluindo os alunos EAD:

- Alunos da graduação (presencial e a distância): 31.595
- Alunos de pós-graduação: 14.343

Tais dados apontam que os estudantes de pós-graduação, em sua grande maioria, fazem parte do considerado de menor risco de óbito ou complicações causadas pela Covid-19. Além disso, representam pessoas com alto grau de instrução e, portanto, mais susceptíveis a observar todos os protocolos sanitários a serem fixados pelas autoridades públicas de saúde e pelas instituições de ensino.

Questões sanitárias. Conforme disposições presentes neste documento, o pleito está alinhado aos anseios de representantes do setor, bem como dos usuários dos serviços. Adicionalmente, a análise econômica indica pela pertinência na avaliação do pleito. No entanto, é necessário verificar, além das questões econômicas, as questões sanitárias e de saúde pública envolvidas.

Neste sentido, indicamos que, a partir do volume total de alunos, o pleito representa baixo risco epidemiológico, principalmente quando considerado o contexto da Onda Amarela do Plano Minas Consciente, de número de pessoas já em circulação.

Há de se ressaltar que a retomada dessas atividades na Onda Amarela deve sempre ser vista face à manutenção do cenário atual, de modo que a inclusão em onda amarela mantém o monitoramento dos indicadores, só permitindo funcionamento presencial quando os indicadores permitirem tal situação.

De forma adicional, reforçamos ainda a obrigação na adoção dos protocolos introduzidos pelo Plano Minas Consciente. O protocolo único recentemente publicado já possui diretrizes no tocante à atividade de ensino, de uma forma geral, sendo que a adoção dos protocolos sanitários (disponíveis em <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>) é essencial para minimizar o risco de contágio e evitar a aplicação de novas medidas restritivas, devendo ser alvo de fiscalização rígida por parte da instituição e dos municípios.

Salienta-se ainda que esta retomada deve ser feita de forma opcional pelos alunos, devendo ser mantidas as plataformas de ensino à distância, para que não haja um retorno integral dos mesmos e não haja grandes aglomerações.

Assim, as referidas considerações, que visam embasar o parecer deste grupo pela reclassificação das atividades de pós-graduação, dizem respeito a: baixo impacto da retomada dessas atividades na circulação de pessoas (quantitativo menor de alunos do que nas graduações, com percentual significativo EAD); maior flexibilidade na condução das turmas e aula ministradas na pós graduação; e a importância econômica que as especializações possuem nesse momento de recolocação profissional, situação vivenciada por muitos mineiros no momento.

Posicionamento. O Grupo Executivo do Plano Minas Consciente considera aspectos epidemiológicos e socioeconômicos para coordenar uma retomada segura e gradativa das atividades econômicas no estado de Minas Gerais. Assim, reconhece a importância econômica que as especializações possuem nesse momento de reabertura. Observando o cenário em relação aos cursos de pós-graduação apresentado, além das questões epidemiológicas, **o Grupo Executivo se posiciona pela reclassificação das atividades educacionais de pós-graduação, no sentido viabilização da retomada destas atividades já na Onda Amarela**, o que representa um tratamento segmentado frente outros grupos de ensino curricular

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, razão pela qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros deste Grupo Colegiado.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 28/08/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/08/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de**



Estado Adjunto de Fazenda, em 28/08/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcelo Cabral Tavares, Secretário de Estado Adjunto**, em 04/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18791561** e o código CRC **D583BC04**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 18791561